



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA

PORTARIA N.º 003/2013

A DOUTORA CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES, JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, e

Considerando a Lei Municipal nº 208/1992, que estabelece feriados municipais,

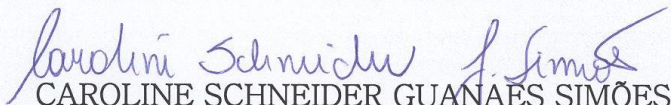
R E S O L V E :

SUSPENDER o expediente do Foro Administrativo, Judicial e Juizado Especial Cível e Criminal do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso nos seguintes dias:

- _ 15/02/2013 - Dia do Município
- _ 24/05/2013 - Dia da Padroeira do Município
- _ 25/07/2013 - Dia do Colono e do Motorista

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Canarana-MT, 22 de janeiro de 2013.


CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES
Juíza de Direito e Diretora do Foro